



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

LEI Nº. 0360/2009.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º - Fica criado Crédito Especial ao orçamento de 2009 no valor de R\$16.000,00(Dezesseis mil reais), conforme detalhamento em anexo:

Art.2º- Para cobrir o Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, será feita redução orçamentária de dotações com maiores disponibilidades de saldos do orçamento vigente, conforme previsto na Lei 341/2008 de 12/12/2008.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009.

Vargem Alegre, 22 de Maio de 2009.


NEUDMAR FERREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal


26/05/2009



Neudmar Ferreira Campos
PREFEITO MUNICIPAL
VARGEM ALEGRE - MG